



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 813/2010

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 13 de novembro de 2010, para participarem do IF Comunidade a ser realizado na Comunidade Fonte Nova, no município do Cantá-RR, conforme tabela abaixo.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA;**
- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO e**
- **REGINALDO DE LIMA PEREIRA**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria